



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
ESTADO DO CEARÁ  
CNPJ 07.551.237/0001-00

Ofício nº 2023.15.05-004

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO**  
Prefeito de Novo Oriente

Assunto: **LEI PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE**, no uso das atribuições legais, vem, **encaminhar**, a Vossa Excelência, a **Lei nº 903/2023**, para sanção e promulgação no prazo legal.

No mais, requer à Vossa Excelência que **sejam assinadas todas as páginas**, e tão logo sejam assinadas, que nos seja feito o **encaminhamento de uma via para que sejam anexadas aos arquivos desta Casa**.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 15 de maio de 2023.

ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA:02204082384  
Assinado de forma digital por ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA:02204082384  
Dados: 2023.05.15 08:00:47 -03'00'

**ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA**

Presidente

Recebido  
em 15/05/23.